

CARTÓRIO BOSSLE de Registro de Imóveis

Sandro Carlos Vidal - Oficial Designado
Av. Frei Fidêncio Feldmann, 384 - Fone (0xx48) 3245-2528

Fls. 008

Livro N.º 2 DD

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Ano: 2008

MATRÍCULA N.º 20008
(vinte mil oito)

DATA: 20 de fevereiro de 2008

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um terreno rural sem benfeitorias, sito no lugar Quebra Dente, Distrito de Garcia, Município de Angelina/SC, com a área de 250.000,00m² (duzentos e cinquenta mil metros quadrados), e as confrontações seguintes: ao norte com José Beppler; ao sul com terras dos outorgantes vendedores; ao leste com José Beppler e ao oeste com o Rio Quebra Dente.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ MAY, brasileiro, solteiro, residente no Distrito de Garcia.

TÍTULO AQUISITIVO: Em São José/SC, sob n.º 16.379, do Livro 3-Q. Oficial.....

AV.1-20008 - Santo Amaro da Imperatriz, 13 de Março de 2018. **PREMONITÓRIA** - Certifico a requerimento do interessado datado de 02 de março de 2018, instruído com Certidão de Admissão da Execução, datada de 01 de março de 2018, autos n.º 0000137-79.2011.8.24.0057/01, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, no dia 02/02/2011 foi distribuída e admitida uma Ação de Cumprimento de Sentença, em que é **Exequente:** NELIO NILSO STOCK, CPF n.º 290.563.659-91, RG n.º 417.407-0 SESP/SC, expedido aos 30/07/2003, nascido aos 24/07/1958, aposentado, casado com JOANICE NADIA SCHAUFFLER STOCK, CPF n.º 469.779.709-44, RG n.º 1.160.446 SSP/SC, expedido aos 04/02/1992, nascida aos 24/06/1962, professora, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida 29 de Dezembro, s/n.º, Bairro Centro, São Bonifácio - SC, casados pelo regime da separação de bens aos 10/09/1983, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob n.º 1.459 do livro 3 e **Executado:** JOSÉ MAY, CPF n.º 421.903.479-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida 29 de Dezembro, n.º 562, Bairro Centro, São Bonifácio - SC. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 22.605,75 (vinte e dois mil e seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), aos 06/06/2017. Protocolo n.º 36.651 de 05/03/2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: EXY62300-OGT9. Dou Fé. Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto:

AV.2-20008 - Santo Amaro da Imperatriz, 26 de Junho de 2019. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 13 de junho de 2019, feito ao Oficial deste Cartório, expedido pelo **Exequente:** NELIO NILSO STOCK, CPF n.º 290.563.659-91, RG n.º 417.407-0 SESP/SC, expedida em 30/07/2003, nascido aos 24/07/1958, filho de Erwino Stock e Edith Kühl Stock, bancário, casado pelo regime da separação de bens aos 10/09/1983, na vigência da Lei n.º 6.515/77, escritura de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob n.º 1.459 do livro 3, com JOANICE NADIA SCHAUFFLER STOCK, CPF n.º 469.779.709-44, RG n.º 1.160.446 SSP/SC, expedida em 04/02/1992, nascida aos 24/06/1962, filha de Ruy Ewaldo Schaufller e Hilma Roesner Schaufller, professora, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida 29 de Dezembro, s/n.º, Bairro Centro, São Bonifácio - SC, assinado por Jales Santana, CPF n.º 987.461.209-63, OAB/SC n.º 27.156, procedo ao Cancelamento da Averbação Premonitória constante da AV.1 desta matrícula. Tomamos conhecimento na análise do presente protocolo que se trata de Juizado Especial Cível, portanto, goza dos benefícios da isenção prevista no art 54 e 55 da Lei 9.099/95. Protocolo n.º 40.803 de 14/06/2019. Emolumentos e Selo: Isentos (Lei 9.099/95 art. 54 - juizados especiais). Selo de fiscalização: FAX62365-4DHU. Dou fé. Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto:

R.3-20008 - Santo Amaro da Imperatriz, 07 de fevereiro de 2020. **PENHORA** - Por determinação da MMª. Juíza Substituta Drª. Cristina Lerch Lunardi, da 2ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, contida nos Autos n.º 0300243-60.2014.8.24.0057, datada de 27 de março de 2019, em que é **Exequente:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COMÉRCIO INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ÁGUAS MORNAS - CRESOL ÁGUAS MORNAS, cooperativa, CNPJ n.º 07.512.780/0001-06, com sede na Avenida Coronel Antônio Lehmkuhl, n.º 230,

Continua no verso

Bairro Centro, Águas Mornas - SC; e **Executado:** JOSÉ MAY, CPF nº 421.903.479-04, RG nº 2.382.502, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rodovia SC 431, s/n, na cidade de São Bonifácio - SC, nos termos do art. 844 do CPC, procedo ao registro da PENHORA do imóvel da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 91.651,86 (noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). FRJ devidamente recolhido conforme GRJ nº 057.3000787-90 quitado, constante dos autos. Protocolo nº 43.179 de 04/02/2020. Emolumentos: R\$ 242,12. ISS: R\$ 12,11. Selo: R\$ 2,01. Selo de fiscalização: FSB17760-V41R. Dou Fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: _____

Av-4-20.008 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 04/03/2024. INDISPONIBILIDADE, sobre o imóvel desta matrícula, conforme protocolo n. 202403.0117.03191967-IA-009, datado de 01/03/2024, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC no Processo n. 5000011-70.2013.8.24.0057, em que é **Exequente:** NELIO NILSO STOCK, inscrito no CPF sob nº 290.563.659-91; e **Executado:** JOSE MAY, inscrito no CPF sob n. 421.903.479-04. **Obs:** Ato realizado em conformidade com os artigos 860 e 868 do CNCJ/SC. Protocolo n. 59.670, de 04/03/2024. Emolumentos: (pagamento diferido). Selo de fiscalização: HAW09381-LSK5. Valor do FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 0,00. Dou fé. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado): _____

Av-5-20.008 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 26/06/2025. EXECUÇÃO, EXISTÊNCIA DE AÇÃO - PREMONITÓRIA. Conforme requerimento, instruído com certidão comprobatória do ajuizamento de Execução, autos nº 0300243-60.2014.8.24.0057, da 2ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, datada de 23/05/2025, em cumprimento ao que determina o artigo 828 do Código de Processo Civil, que no dia 11/03/2014, foi distribuída e admitida uma EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é **EXEQUENTE:** COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA DO VALE EUROPEU - CRESOL VALE EUROPEU, inscrita no CNPJ: 07.512.780/0001-06; e **EXECUTADOS:** JOSÉ MAY, inscrito no CPF nº 421.903.479-04. Valor da causa: R\$ 91.651,86 (noventa mil e seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). Protocolo n. 65.379, de 18/06/2025. Emolumentos: R\$ 119,10. Selo de fiscalização: HLM56946-EDFU. Valor do FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,96. Valor total: R\$ 152,13. Dou fé. O Oficial Substituto (Pedro Henrique Puttkamer Lélis): _____